



Circular Nº 94/2021-PRES emsv

Em 24/05/2021.



Assunto: **Encaminha Promulgação de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2021.**

Encaminhamos a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 15, de 2021, que "Altera o art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Juiz de Fora", aprovada, promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do documento anexo, para ciência e acompanhamento.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora